



INDICAÇÃO nº. 074/2025, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

PROPOSITOR: VEREADOR MANOEL DE FREITAS VIANA

ASSUNTO: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO DE CAPISTRANO/CE QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO POSSAM OBTER COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CARTEIRA NACIONAL DO DOCENTE NO BRASIL – CNDB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº. 15.202/2025.

Exmas.(os). Vereadoras e Vereadores da Câmara de Capistrano.

O Vereador Manoel de Freitas Viana no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno apresenta a seguinte propositura para apreciação desta casa de leis. Empós, sendo esta lida e aprovada em Plenário, solicita o envio ao Chefe do Poder Executivo, para o acatamento da demanda supra.

No último dia 11 de setembro, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei Federal nº. 15.202/2025, que cria a Carteira Nacional do Docente no Brasil – CNDB, que conterà todas as informações de identificação dos professores da educação pública e privada, com validade em todo o território nacional.

Essa lei objetiva identificar os professores das redes pública e privada de educação, promover a valorização e o reconhecimento dos professores, bem como facilitar o acesso às prerrogativas decorrentes da condição de professor.

Conforme a lei, os municípios fornecerão à União as informações e os dados necessários para a manutenção e a atualização da base de dados de profissionais da educação, conforme disposto em ato do Ministro de Estado da Educação.

Portanto, é imprescindível que a Prefeitura, juntamente com a Secretaria de Educação do município, constitua uma comissão de servidores para organizar essas informações e tão logo seja dado início ao cadastramento nacional, possamos partir na frente e ver os nossos professores com essa carteirinha em mãos.





Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 15 de setembro de 2025.

Manoel de Freitas Viana

MANOEL DE FREITAS VIANA

Vereador

